

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 955, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 seguinte, e, ainda, pela Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do Processo nº 23000.043418/2024-92, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor IGOR JOSE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 1668492, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, para exercício na Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2024.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

PORTARIA Nº 956, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT, de caráter consultivo, com a finalidade de elaborar subsídios para o processo de supervisão das Instituições Privadas de Ensino Superior - Ipes, ofertantes de cursos técnicos, autorizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação.

Art. 2º Compete ao GT:

I - propor normas para regulamentar as ações de supervisão das Ipes, que ofertam cursos técnicos de nível médio autorizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação;

II - sugerir estratégias para o monitoramento e supervisão das Ipes ofertantes de cursos técnicos autorizados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação;

III - elaborar e apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Art. 3º O GT será composto por um representante titular e um suplente, que representarão: I - a Diretoria de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica - DPR, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que coordenará o GT;

II - a Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica - DAF, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

III - a Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica - DDR, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

IV - a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação;

V - a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação;

VI - a Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino, do Ministério da Educação;

VII - a Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais, do Ministério da Educação;

VIII - a Secretaria-Executiva, do Ministério da Educação;

IX - o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e

X - o Conselho Nacional de Educação - CNE.

§1º Os membros titulares e suplentes serão indicados pelas autoridades máximas dos respectivos órgãos e entidades representadas, admitida a delegação de competência, e designados por ato específico do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

§2º Os representantes de que trata este artigo poderão ser substituídos, a qualquer tempo, por indicação dos respectivos dirigentes, e designados por ato específico do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 4º O GT poderá convidar representantes de colegiados e especialistas, quando necessário ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 5º Conforme cronograma e agenda de atividades fixadas pelo GT, os membros e participantes convidados reunir-se-ão, em caráter ordinário, quinzenalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocados por sua coordenação, por meio de videoconferência.

Parágrafo único. O convite será encaminhado aos membros com antecedência mínima de dois dias.

Art. 6º O quórum para as reuniões do GT será de maioria absoluta dos membros e o quórum de encaminhamentos e de proposições ocorrerão, preferencialmente, por consenso ou, quando esse não for alcançado, por maioria simples.

Parágrafo único. Caberá à Coordenação do GT deliberar sobre os encaminhamentos e as proposições, em caso de empate.

Art. 7º A realização das reuniões contará com o apoio administrativo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, por intermédio da DPR.

Art. 8º A participação no GT será considerada prestação não remunerada de serviço público relevante.

Art. 9º O GT terá o prazo de seis meses para conclusão de seus trabalhos, a contar da entrada em vigor desta Portaria.

§ 1º O prazo para a conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado por decisão do titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§ 2º Os resultados dos trabalhos realizados pelo GT serão relatados à DPR e ao Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação, para apreciação e aprovação dos relatórios.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA CEFET-RJ Nº 1.319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003996/2024-51, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.279 de 22/10/2024, publicada em 23/10/2024 no DOU nº 206, seção 2, pág. 14, que reverteu à atividade a servidora LETICIA ZVEITER DE ALBUQUERQUE, aposentada por Incapacidade Permanente para o Trabalho nos termos constantes do artigo 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº. 103/2019 c/c art. 25, inciso I da Lei 8112/1990, matrícula SIAPE 1045958, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 01.

Art. 2º - A servidora não entrou em exercício até a data de publicação desta portaria.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DO COLÉGIO PEDRO II, nomeada por Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 19 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.719 - Dispensar ANA CAROLINA SILVA MARTINS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2115247, da função de Orientadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro de Referência em Educação Infantil Realengo, código FG-04, a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23784.000579/2024-11)

Nº 1.720 - Dispensar BÁRBARA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3359871, da função de Orientadora Pedagógica da Educação Infantil do Centro de Referência em Educação Infantil Realengo, código FG-04, a partir da publicação em D.O.U. (Processo nº 23784.000579/2024-11)

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 809, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Contratar pelo período de 23 de outubro de 2024 até 13 de julho de 2025, com possibilidade de prorrogação, PAULO CESAR CAVALCANTE, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 44/2022, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Matemática, Classe D-I, Nível 1, com Especialização e regime de trabalho de 40 horas semanais, na vaga de Rachel Bergman Fonte por motivo de Aposentadoria.

VENEZA DA SILVA CRIZANTE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DESPACHO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819 de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23034.031984/2024-64, AUTORIZA o afastamento do país do seguinte servidor:

ANDRÉ RICARDO DIAS LIMA MENDES, Matrícula Siape nº 1766988, Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento de Obras - COMOB/CGIMP, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais/DIGAP, com o objetivo de participar do "Workshop de Inovação em Infraestrutura Educacional Resiliente e Transformadora para a Aprendizagem na América Latina e no Caribe", que ocorrerá na cidade de Bogotá, Colômbia, no período 4 a 8 de novembro de 2024, trânsito incluso, com ônus para o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF (diárias e passagens).

JULIANA ISABELLI MIGUEL COELHO

DESPACHO

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.819 de 11 de setembro de 2023, e tendo em vista os elementos constantes do processo nº 23034.031984/2024-64, AUTORIZA o afastamento do país da seguinte servidora:

MARIANA PESSOA DE MELLO CARTAXO MANZAN, Matrícula Siape nº 3391053, Coordenadora de Desenvolvimento e Análise de Infraestrutura/CODAN, da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais/DIGAP, com o objetivo de participar do "Workshop de Inovação em Infraestrutura Educacional Resiliente e Transformadora para a Aprendizagem na América Latina e no Caribe", que ocorrerá na cidade de Bogotá, Colômbia, no período de 4 a 8 de novembro de 2024, trânsito incluso, com ônus para o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe - CAF (diárias e passagens).

JULIANA ISABELLI MIGUEL COELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.394, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO, matrícula SIAPe nº 1064683, da função de Segundo Substituto eventual da Direção do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação- NIT/PROINP, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.395, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor MARCELO MAIA GOMES FLORENTINO, matrícula SIAPe nº 1064683, para a função de Primeiro Substituto eventual da Direção do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação- NIT/PROINP, código CD-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.396, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo relacionado, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, para o cargo discriminado, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do artigo 9º, Inciso I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990 e do

artigo 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, objeto da homologação do Edital Ifac nº 02/2023, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, seção 3, pág. 42, de 2024, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Ordem de Convocação/Cargo	Nome	Cargo/Área	Classificação do Candidato	Lotação	Código de Vagas
13º	Matheus Gomes de Lima	TAE - Assistente em Administração	8º PPP (Lei nº 12.990/2014)	Campus Tarauacá	0902359

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORATARIA Nº 3.962/IFAL, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº 23041.037835/2024-10, resolve:

Autorizar o Afastamento do país do servidor FELIPE AUGUSTO SANTANA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1119314, SIAPECAD nº 02339336, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do

Campus Maragogi, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Alagoas, com ônus limitado, para participar do(da) Programa Caminhos Américanos - Programas de Intercâmbio Sul - Sul Edição Colômbia, no período de 04/11/2024 a 18/11/2024, na cidade de Bogotá, Colômbia, conforme disposto art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/1985, no art. 56 da Portaria nº 204 - MEC, de 6 de fevereiro de 2020, pelo período de 04/11/2024 a 18/11/2024.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/REI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO/REI

PORATARIA Nº 4.266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23745.001488/2024-60, resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, a contar do dia 29/10/2024, o servidor LUCAS DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2176423, da função de Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento do campus Jacobina, código FG-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.650, de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial da União de 05/05/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/REI

COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO, VACÂNCIA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

PORATARIA Nº 4.628, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto de 19/03/2024, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2024, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.373, de 18/07/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, e tendo em vista o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº. 03, de 19/08/2022, publicado no DOU de 24/08/2022, homologado através do Edital nº. 01, de 21/03/2023, publicado no DOU de 23/03/2023, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento de cargo de Técnico Administrativo em Educação de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, para exercerem suas atribuições sob a égide da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 19/04/91:

CARGO	NOME	LOTAÇÃO	CÓD VAGA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	IRECÉ -	0966936
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA	FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO	JACOBINA	0966937
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - QUÍMICA	ANDRÉ BALBINO DE SOUZA FILHO	ILHÉUS	0966938
TÉCNICO DE LABORATÓRIO EDIFICAÇÕES	ANA PAULA CANDIDO AMORIM	ILHÉUS	0966939
TÉCNICO DE LABORATÓRIO INFORMÁTICA	URIAS ESTEVES CHAVES	PORTO SEGURO	0966940
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PATRICIA REIS SOUZA AMORIM	BRUMADO	0206869
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	KAYK SILVA LIMA	SANTO AMARO	0231523
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ALDENOR SILVA DOS SANTOS	SANTO AMARO	0206227
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LIDIA NUNES DIAS COELHO	SEABRA	0833007
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	VICTOR GABRIEL OLIVEIRA FREIRE	SANTO AMARO	0963451
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LORENA ANDRADE BARRETO SILVA	SEABRA	0964504
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RAISSA SANTOS LIMA	SIMÕES FILHO	0964815
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	JACOBINA	0206572
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ALAN HANIEL BATISTA DE ALBUQUERQUE	EUCLIDES DA CUNHA	0206801
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAUSTER LUÃ DA SILVA ALMEIDA	BARREIRAS	0812121
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CLEITON CATARINO BASTOS DOS SANTOS	SIMÕES FILHO	0812143
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA MATTHEWS DE SOUZA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	0832988
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	JAILSON DE JESUS FIUZA	VALença	0206420
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO FREIRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	EUCLIDES DA CUNHA	0206598
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RUBSON SALOMÃO DA SILVA FERREIRA	VALença	0206629
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UZILA INDIARA SILVA SANTOS	JACOBINA	0206550
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	CRISMÁRIA ALMEIDA OLIVEIRA	SANTO AMARO	0812084
ADMINISTRADOR	GLEYCIELLE SANTOS DE ALMEIDA	BRUMADO	0975696
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	LARISSA DE LIMA SOUZA	ILHÉUS	0206635
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	MARILENE SOUZA FERREIRA BARRETO	BRUMADO	0220933
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	THIAGO PINHEIRO RAMOS DE OLIVEIRA	BARREIRAS	0580294
CONTADOR	ALLAN SANTOS DA CRUZ	VALença	0206683
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	KELVIN FRANKLIN ALMEIDA SILVA	REITORIA	0981455
PEDAGOGO	ESDRAS EFRAIM SANTANA ROCHA	CAMAÇARI	0829272
ASSISTENTE DE ALUNO	LETÍCIA SERTÃO LOBO	VITÓRIA DA CONQUISTA	0206179
ASSISTENTE DE ALUNO	HEBERT HENRIQUE FIGUEIREDO DE ASSIS	SIMÕES FILHO	0304905
ASSISTENTE DE ALUNO	NATALI MENDES MARCELINO	JUAZEIRO	0960704
ASSISTENTE DE ALUNO	IGOR MACHADO MOURA COELHO	VALença	0960712
ASSISTENTE DE ALUNO	TIAGO SILVA COSTA	PAULO AFONSO	0206387
ASSISTENTE DE ALUNO	CRISTIANE FERREIRA MAIA	SEABRA	0960181
ASSISTENTE DE ALUNO	JOSIANE MILENA RAMOS DE SOUZA	SIMÕES FILHO	0960701
ASSISTENTE DE ALUNO	ANNY CERQUEIRA DO NASCIMENTO	SEABRA	0206206
ASSISTENTE DE ALUNO	MYLLENA THÁISE DE MORAES SANTOS	VITÓRIA DA CONQUISTA	0206326
ASSISTENTE DE ALUNO	FERNANDA OLIVEIRA DALTRÓ	SANTO AMARO	0206374
ASSISTENTE DE ALUNO	CHAENE DE SOUSA DIAS ARAÚJO	UBAITABA	0206410
ASSISTENTE DE ALUNO	KELVIN OLIVEIRA DO PRADO	EUCLIDES DA CUNHA	0206412

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LUZIA MATOS MOTA

